



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA ICSA Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a comissão responsável por realizar a elaboração do processo eleitoral para escolha do representante docente suplente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.098, de 05 de outubro de 2018, Art. 54, inciso I, II e III do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao disposto no Art. 24, *caput* e inciso II, no Art. 25, *caput* e inciso VI do Regimento Geral da Unilab, e considerando o Edital ICSA nº 04/2019, de 17 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão responsável por realizar a elaboração do processo eleitoral para escolha do representante docente suplente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

I – Andréa Yumi Sugishita Kanikadan (titular)

II- Carlos Mendes Tavares (titular)

III- Pedro Rosas Magrini (suplente)

Art. 2º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão obedecerá ao que rege o Edital ICSA nº 04, de 17 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Dra. Sâmia Nagib Maluf
Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
SIAPE: 1532517